



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cdi.vtp@ifsp.edu.br

EDITAL Nº 417, DE 19 DE JUNHO DE 2018

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS
NO IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA
4º ARRAIÁ SOLIDÁRIO FEDERAL**

O Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do 4º Arraiá Solidário Federal, que acontecerá no dia 05 (cinco) de julho de 2018.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O 4º Arraiá Solidário Federal tem como objetivo integrar alunos, servidores e comunidade externa para um evento cultural festivo, além de servir como divulgação do Câmpus para a sociedade dos municípios da região.

O evento será composto por apresentações dos alunos e servidores (dança de quadrilha, música e outras) e barracas de venda de doces, salgados, bebidas não alcoólicas, brincadeiras e comidas típicas. O evento será realizado no dia 05 (cinco) de julho, quinta-feira, das 19h às 23h, na quadra poliesportiva do IFSP – Câmpus Votuporanga.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II – apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I – Confecção e elaboração de faixas e cartazes;

II – Montagem de barracas temáticas;

III – Fornecimento de brindes para sorteio;

IV – Fornecimento de materiais e serviços de decoração;

V – Doação de brindes para distribuição gratuita (toalhas, canetas, chaveiros, avental, material de escritório, livros, copos e taças, camisetas etc.);

VI – empréstimo de equipamentos, utensílios, móveis etc.;

VII – prestação de serviços técnicos.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não

AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cdi.vtp@ifsp.edu.br

gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda todos os participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de panfletos, faixas e mala direta de alunos.

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: possibilidade do apoiador divulgar sua empresa e marca durante o evento.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

I – a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II – o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

III – o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o EVENTO até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 28 de junho de 2018.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico **cdi.vtp@ifsp.edu.br**. O assunto do e-mail deverá ser “APOIO – 4º ARRAIÁ SOLIDÁRIO FEDERAL”. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 5 Mb.

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do 4º Arraiá Solidário Federal, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

DM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cdi.vtp@ifsp.edu.br

I – Chegarem primeiro e sejam de interesse do evento

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado será divulgado em 29/06/2018 no site <http://vtp.ifsp.edu.br>.

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso em 02/07/2018, por meio de ofício interposto a organização do 4º ARRAIÁ SOLIDÁRIO FEDERAL e protocolado na Coordenadoria de Apoio à Direção do campus de Votuporanga.

4.6.2 O resultado final será divulgado em 03/07/2018 no site <http://vtp.ifsp.edu.br>.

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o CÂMPUS, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (17) 3426-6984 ou e-mail cdi.vtp@ifsp.edu.br.

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Votuporanga, 19 de junho de 2018.

EDUARDO ANTONIO MODENA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cdi.vtp@ifsp.edu.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO COTESI 2018

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO

QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 417, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO 4º ARRAIÁ SOLIDÁRIO FEDERAL, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 (CINCO) DE JULHO DE 2018.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU À SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.